



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado de Veranópolis
Direção Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que a Comissão Eleitoral Permanente (CEP) inicie o processo eleitoral para a escolha da nova coordenação dos cursos de Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio (TAI) e Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) do *Campus* Avançado Veranópolis.

Art. 2º Que a Comissão Eleitoral Permanente (CEP) finalize o processo até a data de 13 de janeiro de 2022, data essa que marca o encerramento dos atuais mandatos dos coordenadores de curso.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete do IFRS - *Campus* Avançado Veranópolis.